

D E C R E T O N° 14.606, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 288.120,84 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 288.120,84 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15000000	219.000,00	-
2026 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	219.000,00
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	69.120,84	-
2026 27 2701 04 122 0129 2216 339092 16000000	-	69.120,84
TOTAL	288.120,84	288.120,84

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

525

013

DECRETO Nº 14.606, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis